



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

PAA 2024



SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO
2	ESTRUTURA DA AUDITORIA INTERNA e QUADRO DE PESSOAL
3	OBJETIVOS
4	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
5	PAA/2024 - (ANEXO I)
6	ENCAMINHAMENTO
7	ANEXO I - AÇÕES DE AUDITORIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024
8	APÊNDICE- PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE AUDITORIA - PAC-AUD 2024

1. APRESENTAÇÃO

Nos termos do disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição da República Federativa do Brasil, aos Órgãos e Unidades de Auditoria Interna foram atribuídas, entre outras, competências para proceder à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, bem como apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em atendimento ao Capítulo VII, Seção IV da [Resolução CNJ 309/2020](#), e ao estabelecido no [Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região](#), o Núcleo de Auditoria Interna apresenta o Plano Anual de Auditoria - PAA, contendo o planejamento dos trabalhos para o exercício de 2024.

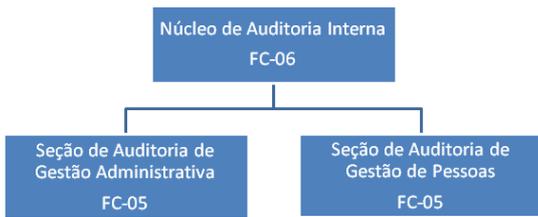
As diretrizes do PAA - 2024 contemplam iniciativas para o desenvolvimento das atribuições do Nuaud-MT, levando em consideração a Política de Gestão de Riscos estabelecida pela [Resolução CJF nº 447/2017](#) e pela [Resolução TRF1 nº 34/2017](#), em consonância ao Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, aprovado pela [Resolução CJF 668/2020](#).

Os trabalhos propostos no PAA 2024 serão realizados por meio de auditorias, consultorias, monitoramentos e acompanhamentos, com fundamento nos critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco, visando à definição dos objetos prioritários.

Nesse contexto, o plano contempla a previsão de iniciativas com o propósito de agregar valor à gestão da Seccional, induzindo o desenvolvimento institucional, o aprimoramento das estruturas de governança e da gestão de riscos, a implementação de controles internos eficazes e o fortalecimento das atividades de auditoria.

2. ESTRUTURA DA AUDITORIA INTERNA E QUADRO DE PESSOAL

O Núcleo de Auditoria Interna da Seção Judiciária de Mato Grosso conta com 4 servidores e é composto pela Seção de Auditoria de Gestão Administrativa e Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas, conforme estrutura estabelecida na Portaria SJMT-Diref - 8076928, PAe SEI 0002249-55.2018.4.01.8009:



2.1 Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud: Unidade subordinada à Diretoria do Foro e responsável por coordenar a avaliação da governança, da gestão de riscos, dos controles internos da gestão da Seccional, do cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais, bem como supervisionar as auditorias e verificações da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas quanto aos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia, orientando os gestores quanto à adoção de boas práticas.

2.1.1 Seção de Auditoria de Gestão Administrativa - Seaug: Subordinado ao Nuaud, tem como finalidade planejar, propor e executar ações de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, visando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional da Seccional, bem como avaliar os resultados da gestão quanto à eficiência, eficácia e efetividade.

2.1.2 Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas - Seaup: Subordinado ao Nuaud, tem como finalidade planejar, propor e executar ações de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, visando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão de pessoas do Tribunal, bem como avaliar os resultados quanto à eficiência, eficácia, e efetividade da gestão.

3. OBJETIVOS

O Plano Anual de Auditoria/2024 tem como principais objetivos:

- Avaliar a governança;
- Avaliar a gestão de riscos;
- Avaliar e melhorar a eficácia dos controles internos da gestão;
- Fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, patrimonial, gestão de pessoas e de TI quanto às normas que regem à matéria e quanto à eficiência, eficácia, efetividade e economicidade;
- Assegurar a regularidade dos atos de gestão;
- Avaliar as ações de acessibilidade e sustentabilidade;
- Orientar a Administração quanto à adoção de boas práticas;
- Monitorar e acompanhar o cumprimento das determinações e recomendações dos órgãos superiores / TRF1, CJF, CNJ e TCU.

4. DEFINIÇÃO DAS AÇÕES

Com vistas a priorizar a atuação preventiva e saneadora, promover o aperfeiçoamento dos controles internos administrativos e mitigar riscos nos processos orçamentários, financeiros, humanos e materiais foram elaboradas as ações de auditoria continuadas, consultorias, monitoramento, desenvolvimento de projetos e planejamento de capacitação, que serão executados de forma direta e também de forma compartilhada com o Tribunal Regional Federal da 1ª Região/TRF1, Conselho da Justiça Federal/CJF ou coordenadas pelo Conselho Nacional de Justiça / CNJ.

No planejamento das ações foram considerados os normativos do Conselho da Justiça Federal/CJF e do CNJ, o [Planejamento Estratégico 2021-2026](#), as recomendações do Tribunal de Contas da União / TCU e as auditorias realizadas nos exercício anteriores.

As ações foram apresentadas da seguinte forma:

a) Auditoria: avaliação de determinado processo de trabalho da gestão, executada conforme metodologia preestabelecida no programa de auditoria, da qual resulta relatório com as constatações e recomendações de medidas e providências para os gestores das áreas auditadas;

b) Auditoria Contínua: ação de controle de natureza preventiva, utilizada para acompanhar determinado processo de trabalho relevante e crítico, durante sua execução, com o objetivo de emitir recomendações e diligências para saneamento de falhas ou irregularidades detectadas, da qual resulta relatório com as constatações e recomendações de medidas e providências para os gestores das áreas auditadas;

c) Consultoria: ação destinada a orientar, esclarecer e auxiliar a administração para o alcance de seus objetivos, por meio de abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos da gestão, dos controles e da governança;

d) Monitoramento: medida destinada a avaliar a implementação, pelos gestores das áreas auditadas, das recomendações emitidas em auditorias ou por órgãos de controle externo;

e) Acompanhamento: acompanhamento, verificação e análise das decisões, acórdãos e orientações do CJF e do CNJ, bem como análise e acompanhamento do tratamento dos indícios do TCU.

f) Projeto: é um esforço temporário, com início e fim definidos, cujo objetivo é criar produtos, serviços ou resultados exclusivos, por meio de atividades planejadas, executadas e controladas, utilizando recursos humanos, materiais e financeiros específicos; e

g) Capacitação: processo permanente de aprendizagem, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento profissional e institucional, sendo exigido o cumprimento de, no mínimo, 40 horas / aulas anuais destinadas a ações dessa natureza para cada auditor, nos termos do art. 72 da [Resolução CNJ 309/2020](#).

No âmbito interno, estão previstas ações para a melhoria do desempenho da unidade de auditoria, como:

1. desenvolvimento de competências do seu quadro de pessoal, de modo que os servidores sejam capacitados para atuação em auditorias internas (Anexo II);
2. adaptação dos trabalhos da unidade aos requisitos da auditoria financeira integrada com conformidade de que trata a Instrução Normativa TCU 84/2020;
3. promoção do programa de qualidade da auditoria interna; e

4. continuidade das ações de gerenciamento de riscos da unidade.

As ações previstas estão relacionadas no Anexo I e podem sofrer alterações, caso haja demandas supervenientes por parte da Diretoria do Foro, do TRF1, do TCU, do CNJ ou do CJF.

5. ANEXO I

No Anexo I, consta quadro que discrimina as ações de auditorias, baseadas em risco, criticidade, relevância e materialidade. Priorizam a atuação preventiva e atendem aos padrões e diretrizes indicadas pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ.

Trata-se de um plano flexível e poderá sofrer ajustes para suprimir ou ampliar as ações, considerando as mudanças organizacionais, alteração no planejamento estratégico, dentre outros fatores.

Para cada ação de auditoria será elaborado um programa de trabalho e uma matriz de planejamento específicos com os requisitos necessários para a realização dos trabalhos, preferencialmente, com análise de riscos realizada em conjunto com as áreas auditadas, quando necessário, como prevê o § 3º, do art. 34, da [Resolução CNJ nº 309/2020](#).

6. ENCAMINHAMENTO

Ante o exposto, submete-se a presente programação à aprovação do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso.

Na oportunidade solicita-se que, se aprovado, o PAA/2024 seja encaminhado à Secretaria Administrativa para ciência das unidades administrativas.

Após aprovação esta unidade de auditoria efetuará a publicação no portal da SJMT (*internet*), até o 15º dia útil do mês de dezembro, como determina o § 2º, do art. 32, da [Resolução CNJ nº 309/2020](#).

Assinatura eletrônica

MÔNICA OLIVEIRA CASTRO PIMENTA

Diretora do Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud

7. APROVAÇÃO DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

Aprovo o presente Plano Anual de Auditoria - PAA 2024.

Remeta-se à Secretaria Administrativa - SECAD, para conhecimento das unidades administrativas da SJMT.

Divulgue-se no sítio eletrônico, link da *Transparência - Auditoria Interna*, da SJMT na *Internet*.

Assinatura eletrônica

CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA

Juiz Federal Diretor do Foro

ANEXO I

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA - NUAUD

(Elaborado em conformidade com o Art. 38, da [Resolução CNJ nº 309, de 11/03/2020](#))

Item	Macrodesafios do Poder Judiciário - Planejamento Estratégico 2021-2026	Ação	Descrição da Ação / processos auditáveis	Objetivos	Risco	Período Proposto	Unidade Responsável
------	--	------	--	-----------	-------	------------------	---------------------

1	Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial, Governança e Gestão de Pessoas	Auditoria	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2022 e elaboração do Certificado da Unidade de Auditoria Interna que conclui a Auditoria de Contas de 2023.	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro. Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.	janeiro a março	Seaug
2	Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial, Governança e Gestão de Pessoas	Auditoria	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2024	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro. Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.	agosto a dezembro	Seaug
3	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Auditoria	Acompanhamento e conferência das atualizações do Rol de Responsáveis e publicações no Portal da SJMT, nos termos da Instrução Normativa TCU 84/2020 .	Acompanhar as atualizações do Rol de Responsáveis no SIAFI, para a inclusão dos dados no Portal da Transparência da Seccional.	Descumprimento das determinações da Instrução Normativa TCU 84/2020 e Portaria Presi 11886688, de 04/12/2020 .	janeiro a dezembro	Seaug
4	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	Auditoria	Avaliação da conformidade nos registros contábeis e atos de gestão relacionados aos bens móveis, visando obter dados para a Auditoria de Contas/2023.	Avaliar se os registros contábeis estão em conformidade com as normas e com a estrutura do relatório financeiro aplicável e se estão isentos de erros; e Avaliar se os atos de gestão estão em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios da Administração Pública.	Registros em desacordo com as normas vigentes; Bens sem registros; Distorções relevantes relacionadas a valores, classificação, apresentação e outras afirmações; Atos de gestão em desconformidade com as normas e regulamentos.	junho a agosto	Seaug
5	Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial	Auditoria contínua	Auditoria Contínua em processos licitatórios, contratações diretas e de contratos selecionados	Avaliar de forma concomitante às ocorrências dos atos, a regularidade dos processos de contratações previstas no Plano Anual de Contratações da Seccional, selecionados com base em relevância, risco e materialidade.	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro, à imagem/reputação da Seccional;	janeiro a dezembro	Seaug

6	Garantia dos Direitos de Cidadania	Auditoria Conjunta com o Conselho da Justiça Federal/CJF	Avaliação da Acessibilidade Física nos Prédios dos Tribunais e Conselhos / Instalações físicas.	Avaliar o grau de acessibilidade dos órgãos do Poder Judiciário e propor encaminhamentos a fim de promover a ampliação do acesso à Justiça Federal às pessoas com deficiência.	Descumprimento das leis 10.098/2000 e 13.146/2015 , bem como da Resolução CNJ nº 401/2020 , que garantem acessibilidade e inclusão às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.	abril a julho	Seaug
7	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditoria	Acompanhamento contínuo - Exame dos Alertas-Alice CGU (Análise de Licitações e Editais), oriundos de e-mails automáticos enviados pelo sistema Alice da CGU, como ferramenta de auditoria preventiva em licitações	Analisar preventivamente licitações, por meio da ferramenta Alice da CGU (Análise de Licitações e Editais), em apoio à gestão na prevenção de possíveis impactos	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro à Seção Judiciária; Dano à imagem / reputação do Seção Judiciária.	janeiro a dezembro	Seaug
8	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa.	Auditoria	Acompanhamento - diligências do TCU relacionadas à área de licitações e contratos da SJMT, por meio do sistema Conecta-TCU	Acompanhar e conferir os documentos e as informações prestadas pelas áreas de gestão administrativa e de governança judiciária da Seccional em face de diligências do TCU.	Intempestividade no atendimento e Inconsistências das informações prestadas ao TCU.	janeiro a dezembro	Seaug
09	Garantia dos direitos de cidadania	Auditoria	Auditoria Contínua no Portal da Transparência	Verificar a conformidade das informações disponibilizadas no Portal da Transparência	Informações divergentes ou incompletas nos sites do TRF1	janeiro a dezembro	Seaug
10	Governança e Gestão das Contratações	Consultoria	Prestação de apoio técnico em consultas formuladas pelos gestores sobre temas relacionados a licitações e contratos	Atender à Administração com respostas a consultas formuladas dentro dos limites de atuação do Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud	Administração atuar em desacordo com restrições impostas por limitações legais ou jurisprudenciais; Atuação da unidade de auditoria interna em atividades que possam configurar cogestão, resultando em ausência de distinção entre as atividades de controle interno e de auditoria interna.	janeiro a dezembro	Seaug
11	Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial	Monitoramento	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2022	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria Pae 0004249-86.2022.4.01.8009	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro. Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.	setembro	Seaug

12	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Monitoramento	Auditoria Coordenada entre os órgãos do Poder Judiciário, incluindo o Conselho Nacional de Justiça / CNJ	Ação de Auditoria Coordenada pelo CNJ, Política contra Assédio e Discriminação, conforme Circular Secau/TRF 1-05/2022 - 16588399, Ofício Circular Cosi/CNJ nº 49 e 50/2022, 17091394 e 17091398, respectivamente.	Avaliar a aderência à Política Judiciária de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação nos órgãos do Poder Judiciário, com suas instâncias e instrumentos de proteção, para aferir a existência de ambiente interno eficaz contra as referidas práticas	junho	Seaug
13	Governança e Gestão Estratégica	Projeto	Elaboração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2025	Direcionar o desenvolvimento dos trabalhos do Nuaud com vistas a avaliar o Relatório de Gestão do exercício anterior; a governança; a gestão de riscos; o cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais; a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia; orientar os gestores quanto à adoção de boas práticas; e no desempenho da missão institucional	Escolha inadequada das ações a serem realizadas	Setembro e Outubro	Nuaud, Seaug e Seaup
14	Governança e Gestão de Pessoas	Projeto	Elaboração do Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna - PAC-AUD 2025	Assegurar a capacitação necessária e adequada aos auditores internos para o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria e consultoria previstos no PAA 2025.	Não inclusão de cursos e/ou eventos de capacitação necessários à formação dos auditores internos inviabilizando a realização de auditorias e/ou trabalhos de consultoria previstos no PAA 2024. Descumprimento da determinação constante no art. 72 da Resolução CNJ N. 309/2020 e no art. 117 da Resolução n. 677/2020 - CJF .	Agosto a Novembro	Nuaud
15	Governança e Gestão Estratégica	Projeto	Implantação da Gestão de Riscos nas unidades do Núcleo de Auditoria Interna	Continuidade na implantação e gerenciamento de riscos na unidade de Auditoria Interna. PAe 0004523-55.2019.4.01.8009	Exposição a riscos não identificados formalmente e gerenciados	janeiro a dezembro	Nuaud, Seaug e Seaup
16	Governança e Gestão Estratégica	Projeto	Implantação do programa de qualidade da auditoria interna	Continuidade à implantação ao programa de qualidade da auditoria interna	Auditoria que não agregam valor à Administração; Auditorias em desacordo com as normas internacionais	maio a dezembro	Seaug
17	Governança e Gestão das Contratações	Projeto	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2023	Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2023	Não atendimento à determinação da Res 309/2020 do CNJ	março a junho	Seaug e Seaup

18	Governança e Gestão das Contratações	Acompanhamento	Verificação das decisões, acórdãos e orientações, bem como dos questionários de governança do Tribunal de Contas da União - TCU, para fins de aplicação e cumprimento na Seccional	Acompanhar, registrar e divulgar decisões, acórdãos, orientações e resultados dos levantamentos de governança do TCU, bem como avaliar a aplicação e o cumprimento pela Seccional	Descumprimento de recomendação, determinação ou de jurisprudência do TCU. Contas dos gestores do Tribunal julgadas irregulares ou com ressalvas pelo TCU. Gestão de recursos públicos em desconformidade com normas e jurisprudência do TCU.	janeiro a dezembro	Seaug
19	Governança e Gestão de Pessoas	Capacitação	Participação de servidores que atuam nas auditorias em ações de capacitação	Participar de ações de capacitação tais como treinamentos, cursos, seminários, palestras e congressos que agreguem valor às habilidades e competências exigidas para desempenhar as atividades de avaliação, consultoria e emissão de relatórios, informações e outros documentos, considerando a exigência de no mínimo 40h anuais de capacitação para cada auditor, nos termos do art. 72 da Resolução CNJ 309/2020	Avaliações, exames e conclusões inconsistentes nos trabalhos desenvolvidos pelos auditores. Realização de trabalhos que não agreguem valor à Administração. Descumprimento da determinação constante no art. 72 da Resolução CNJ 309/2020	janeiro a dezembro	Nuaud, Seaug e Seaup
20	Governança e Gestão de Pessoas	Auditoria	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2023	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal	Para o pagamento incorreto e indevido de pessoal	janeiro a março	Seaup
21	Governança e Gestão de Pessoas	Auditoria	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2024	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal	Para o pagamento incorreto e indevido de pessoal	agosto a dezembro	Seaup
22	Governança e Gestão de Pessoas	Auditoria Contínua	Auditoria da folha de pagamento 2024	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal bem como os controles internos administrativos existentes, por meio de rubricas selecionadas que compõem a folha de pagamento de magistrados e servidores	Pagamentos incorretos e indevidos; Ausência ou insuficiência de controles internos	janeiro a dezembro	Seaup
23	Governança e Gestão de Pessoas	Auditoria	Auditoria de pagamentos de despesas de exercícios anteriores - DEA	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de despesas de pessoal de exercícios anteriores, por meio de rubricas selecionadas	Pagamentos incorretos e indevidos	janeiro a dezembro	Seaup
24	Governança e Gestão de Pessoas	Auditoria	Auditoria nos acertos financeiros dos desligamentos e aposentadorias	Avaliar a regularidade dos desligamentos e das concessões de aposentadorias, bem como cálculos e diferenças decorrentes.	Concessões em desacordo com a norma. Pagamentos incorretos e indevidos	janeiro a julho	Seaup

25	Governança e Gestão de Pessoas	Auditoria Coordenada pelo CNJ	Auditoria coordenada com o Conselho Nacional de Justiça - CNJ	Avaliar a política nacional de incentivo à participação institucional feminina	1) Descumprimento da Resolução CNJ nº 255/2018 , que Institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, alterada pela Resolução CNJ nº 418/2021 e pela Resolução CNJ nº 492/2023 ; pela Portaria CNJ n. 176/2022 ; Portaria CNJ n. 136/2023 ; Decreto n. 4.377/2002 (Promulgação da Convenção das Nações Unidas); 5º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030/ONU ; Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade (IDE) - Rede Equidade/Senado Federal.	abril a julho	Nuauud, Seaug e Seaup
26	Governança e Gestão de Pessoas	Monitoramento	Auditoria de Gestão (RAG - Exercício de 2018)	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria de Gestão do exercício de 2018 PAe 0002249-21.2019.4.01.8009	Recomendações não implementadas; Exposição de áreas da JF 1ª Região a riscos.	janeiro a abril	Nuauud
27	Governança e Gestão de Pessoas	Acompanhamento	Relatório de Afastamentos/Licenças para tratar da própria saúde superior a 730 dias	Avaliar a conformidade das devoluções das rubricas de Auxílio Alimentação, Auxílio Pré-Escolar e Gratificação de Atividade de Segurança para as licenças acima de 730 dias.	Pagamentos incorretos e indevidos	janeiro a dezembro	Nuauud e Seaup
28	Governança e Gestão de Pessoas	Monitoramento	Auditoria de Auxílio Saúde (anos anteriores até 12/2021)	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria do exercício 2022 PAe 0003404-54.2022.4.01.8009	Pagamentos incorretos e indevidos	janeiro a dezembro	Seaup
29	Governança e Gestão de Pessoas	Monitoramento	Auditoria em Folha de Pagamento - VPNI/Quintos (Exercício 2022)	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria do exercício 2022 PAe 0004559-92.2022.4.01.8009	Pagamentos incorretos e indevidos	janeiro a dezembro	Seaup
30	Governança e Gestão de Pessoas	Monitoramento	Auditoria contínua em Folha de Pagamento - Exercício 2022	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria do exercício 2022 PAe 0005640-76.2022.4.01.8009	Pagamentos incorretos e indevidos	janeiro a dezembro	Seaup

31	Governança e Gestão de Pessoas	Consultoria	Prestação de apoio técnico em consultas formuladas pelos gestores sobre temas relacionados a Folha de Pagamento e cadastro de pessoal	Atender à Administração com respostas a consultas formuladas dentro dos limites de atuação do Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud	Administração atuar em desacordo com restrições impostas por limitações legais ou jurisprudenciais; Atuação da unidade de auditoria interna em atividades que possam configurar cogestão, resultando em ausência de distinção entre as atividades de controle interno e de auditoria interna.	janeiro a dezembro	Seaup
32	Governança e Gestão de Pessoas	Acompanhamento	Examinar os indícios de irregularidades originados da crítica automática do sistema e-Pessoal do TCU, com base nas folhas de pagamento de servidores e magistrados da 1ª Região lançadas no referido sistema	Analisar e conferir as justificativas e a documentação comprobatória apresentada pelos gestores do Tribunal concernentes aos indícios de irregularidades identificados pelo TCU no sistema e-Pessoal, originados da análise das folhas de pagamento da Seccional.	Descumprimento de recomendação, determinação ou de jurisprudência do TCU. Julgamento de contas pelo TCU irregulares ou com ressalvas em razão de ilegalidades nos pagamentos e na concessão de benefícios a servidores e magistrados, bem como em razão de descumprimento da Lei 8.112/1990. Intempestividade no atendimento e inconsistências das informações prestadas ao TCU.	janeiro a dezembro	Seaup
33	Governança e Gestão de Pessoas	Acompanhamento	Avaliação da conformidade dos processos administrativos que tratam de concessão de pensão e aposentadoria de magistrados e servidores, sujeitos a registro pelo TCU	Certificar a regularidade e emitir parecer sobre a legalidade nos procedimentos administrativos de concessão de pensões de magistrados e servidores da seção judiciária. Certificar a conformidade da instrução do processo e a regularidade dos cálculos para concessão de aposentadoria.	Fragilidades e desconformidades nos procedimentos de concessão de pensões de magistrados e servidores da seção judiciária. Inconformidades nos cálculos; pagamento de proventos em desacordo com a legislação.	janeiro a dezembro	Seaup



Documento assinado eletronicamente por **Monica Oliveira Castro Pimenta**, **Diretor(a) de Núcleo**, em 17/10/2023, às 19:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ciro José de Andrade Arapiraca**, **Diretor do Foro**, em 17/10/2023, às 20:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19103802** e o código CRC **5398BFDD**.